ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 040, de 15 de Fevereiro de 1975.

Dispõe sôbre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercicio financeiro de 1973.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 15 de Fevereiro de 1975, aprovou, e ela promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 040/75.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercicio financeiro de 1973, sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Pedro Marinho de Oliveira.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 15 de Fevereiro de 1975.

Eduardo Chuquia
Presidente em exercicio

Francisco Ribeiro Alves
1º Secretário em Exerc.

Antonio Almeida Braga
2º Secretário em exerc.